

EXCLUSÃO DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas as exclusões de auxílio pré-escolar dos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE EXCLUSÃO
x	Ricardo de Oliveira Santhiago	Analista Judiciário - Área Judiciária	Maria Fernanda Britto Santhiago	22/12/2018
x	Vanessa Santana A. de A. Lima	Analista Judiciário - Área Judiciária	Thomaz meira Almada Lima	31/12/2018
x	Luiz Alberto Queiroz Lima	Técnico Judiciário - Área Administrativa	José Lucas Basileu T. de Lima	31/12/2018
x	Abilio de Sousa Martins Neto	Requisitado	Eduardo Leando Martins Câmara	31/12/2018
x	Julio Cesar Melo e Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Gabriela Lacerda Melo e Silva	31/12/2018